DECLARAÇÃO

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ nº 82.939.414/0001-45, com sede à R. Felipe Schmidt, 1435 – Centro, nesta cidade de Catanduvas/SC, neste ato representado pela Exma. Sra. Monalisa Ruaro, brasileira, solteira, prefeita, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas (SC), DECLARA para os devidos fins que está cedendo, por tempo indeterminado, o imóvel urbano localizado no Conjunto Habitacional Silvio Bittencourt, constituído pelo Lote nº 27, Quadra 302, com área de 149,50m², situada na Rua Waldemar Bortolon, 322, com uma casa, construída em alvenaria com área de 37,12m² à família da Sra. Patrícia Guedes de Moraes, CPF nº 089.396.569-38, em situação de vulnerabilidade social.

A presente cessão destina-se exclusivamente para fins de moradia, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o imóvel. Podendo ser revogada a qualquer tempo mediante decisão administrativa, conforme interesse público.

Ademais, solicitamos a análise da Assistente Social no sentindo de verificar a comprobabilidade a situação de necessidade social da beneficiária e de sua família, conforme critérios do programa e legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas,__ de fevereiro de 2026

Roseli de Freitas dos Santos

Diretora de Habitação

Patrícia Guedes de Moraes dos Santos

Beneficiária